



# POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

EDIÇÃO N.º 11



FAGAR, Faro, Gestão de Água e Resíduos, EM  
Rua Prof. Norberto da Silva, 8, 8004-002 Faro  
T. 289 860 900 (chamada para a rede fixa nacional)  
E. [mail@fagar.pt](mailto:mail@fagar.pt) | [www.fagar.pt](http://www.fagar.pt)

# Política de Responsabilidade Empresarial

Edição n.º 11



*[Handwritten signature]*

A FAGAR é uma empresa municipal que tem por missão gerir, explorar e manter os sistemas públicos de distribuição de água de abastecimento e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, de recolha e transporte de resíduos urbanos e a limpeza urbana do Município de Faro, numa perspetiva de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

Como forma de assegurar uma gestão adequada dos recursos, garantido a satisfação dos clientes, acionistas, trabalhadoras e trabalhadores e outras partes interessadas, a FAGAR desenvolveu o Sistema de Responsabilidade Empresarial, em consonância com as normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, NP ISO 45001, SA 8000, NP 4552 e NP EN ISO 50001, comprometendo-se a:

- Cumprir os requisitos de conformidade que a FAGAR tenha identificado no contexto em que se insere e na sua relação com as partes interessadas, com a legislação nacional e comunitária aplicável, com as convenções do trabalho, estatutárias, normativas, do plano de negócios e outras.
- Desenvolver as suas atividades tendo por base uma atitude proativa na procura e adoção das melhores práticas, sempre que se demonstrem viáveis e economicamente eficazes, conduzindo à melhoria contínua da eficácia do Sistema de Responsabilidade Empresarial;
- Avaliar e gerir os riscos profissionais reduzindo a sua classificação, com a definição de medidas de prevenção de lesões e afeções da saúde, que permitam o controlo eficiente das atividades desenvolvidas, assegurando locais de trabalho seguros e saudáveis, contribuindo para a redução do número de incidentes;
- Avaliar e gerir os aspectos ambientais das suas atividades, incorporando medidas de proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição, a redução da utilização de recursos e a utilização de medidas de compensação;
- Dotar a empresa de infraestruturas e meios tecnológicos adequados ao desenvolvimento da atividade, que possibilitem minimizar alterações ao quotidiano dos municípios e das empresas da área de intervenção da Organização;
- Promover o desenvolvimento das competências individuais e o trabalho em equipa como meio de obter elevados níveis de desempenho e valorização pessoal e profissional dos seus trabalhadores e trabalhadoras;
- Promover a melhoria das condições de vida dos seus trabalhadores e trabalhadoras, respeitando os compromissos presentes no seu Código de Conduta, nomeadamente os da não discriminação, proibição do trabalho forçado e trabalho infantil, garantia da liberdade de associação e do direito à negociação coletiva, práticas disciplinares justas, cumprimento do horário de trabalho e remuneração que permitam a satisfação das necessidades básicas dos seus trabalhadores/as;



# Política de Responsabilidade Empresarial

Edição n.º 11



- Promover boas práticas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos seus trabalhadores e trabalhadoras, abrangendo os domínios da conciliação (Práticas Laborais; Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal; Serviços e Benefícios) em consonância com os valores preconizados pela empresa e nos seguintes princípios: Igualdade e não discriminação; Conciliação; Responsabilização; Transparência; Conduta ética e Respeito pelas Partes Interessadas;
- Incentivar a consulta e participação dos trabalhadores e trabalhadoras de forma a melhorar e tornar mais segura a execução das atividades preconizadas;
- Divulgar e promover a compreensão da Política de Responsabilidade Empresarial a todas as partes interessadas e rever periodicamente os objetivos estabelecidos através da disponibilização de informação e de recursos que promovam o alcançar das metas preconizadas;
- Desenvolver parcerias com outras entidades e organizações da sociedade civil promovendo um desenvolvimento sustentável;
- Fomentar e monitorizar as boas práticas ambientais, de segurança, saúde e responsabilidade social dos fornecedores de bens e prestadores de serviços da empresa;
- Gerir de forma sustentável os ativos da empresa mantendo atualizada a informação cadastral e prolongando a vida útil dos seus equipamentos e infraestruturas;
- Assegurar a fiabilidade dos serviços garantindo a satisfação de padrões de qualidade e níveis de desempenho que mereçam a confiança dos utilizadores;
- Considerar, na conceção de soluções com impacto nas atividades, a aquisição de produtos e serviços energeticamente eficientes e que promovam a melhoria do desempenho energético da empresa.

1 de dezembro de 2025

O Conselho de Administração

Vogal Executivo

João Alexandre Nunes Costa

Presidente Executivo

Pedro Ricardo Pires Coelho

Vogal

Tatiana Henriques Homem de Gouveia